

EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

CARGO: TERCEIRO-SECRETÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

TERCEIRA FASE – DIA 3 – MATUTINO

INSTRUÇÕES
PROVA DE DIREITO

- Você receberá do fiscal:
 - 1 (um) caderno de provas contendo 4 (quatro) questões discursivas; e
 - 8 (oito) folhas de texto definitivo.
- Verifique se a paginação do caderno de provas discursivas e a codificação das folhas de texto definitivo estão corretas.
- Você dispõe de 4 (quatro) horas para fazer as provas discursivas, devendo controlar o tempo, pois não haverá prorrogação desse prazo. Esse tempo inclui a transcrição para as folhas de texto definitivo.
- Somente 1 (uma) hora após o início da prova, você poderá entregar suas folhas de texto definitivo e o caderno de provas e retirar-se da sala.
- Somente será permitido levar o caderno de provas 3 (três) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da prova.
- Deixe sobre a carteira apenas o documento de identidade e a caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente.
- Não é permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico ou de comunicação.
- Não é permitida a consulta a livros, dicionários, apontamentos e (ou) apostilas.
- Você somente poderá sair e retornar à sala de aplicação da prova na companhia de um fiscal do IADES.
- Não será permitida a utilização de lápis em nenhuma etapa da prova.
- Verifique se os seus dados estão corretos nas folhas de texto definitivo das provas discursivas. Caso haja algum dado incorreto, comunique ao fiscal.

Tipo “U”

PROVA DE DIREITO

Orientações para a elaboração dos textos das provas discursivas.

- A prova de direito é composta por 4 (quatro) questões discursivas.
- A prova deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, e as respostas deverão ser transcritas para as folhas de texto definitivo.
- As **folhas de texto definitivo** das provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas e nem conter, em outro local que não o apropriado, nenhuma palavra ou marca, sob pena de anulação da prova.
- As **folhas de texto definitivo** são os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas.
- O candidato receberá 8 (oito) folhas de texto definitivo das provas discursivas, sendo 2 (duas) folhas para cada questão. As folhas de texto definitivo indicarão a qual questão pertencem. O candidato deverá observar atentamente a correspondência entre cada questão e a respectiva folha de texto definitivo, sob pena de ter o seu texto avaliado negativamente.
- O espaço para rascunho, contido no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para avaliação das provas discursivas.
- As respostas para a questão 1 e para a questão 2 deverão ter extensão máxima de até 60 (sessenta) linhas cada uma. As respostas para a questão 3 e para a questão 4 deverão ter extensão máxima de até 40 (quarenta) linhas cada uma.
- Inicie, impreterivelmente, o seu texto na linha identificada como número 1 na página inicial da folha de texto definitivo.

QUESTÃO 1

“A mais proeminente exceção à proibição do uso da força é o direito de cada Estado de defender a si mesmo.”

CRAWFORD, James. *Brownlie's Principles of International Law*. 8. ed. Oxford: Oxford, 2012, p. 747 (tradução nossa).

Um dos temas clássicos do direito internacional, abordado desde os primeiros doutrinadores da disciplina, o direito à legítima defesa encontra-se consagrado na Carta das Nações Unidas. Acerca desse assunto, aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- identifique as condições elementares para o exercício da legítima defesa e discorra a respeito;
- responda, segundo a Carta da ONU:
 - 1) quais são as modalidades de legítima defesa?
 - 2) quais são os deveres a serem observados por Estados membros que tenham exercido o direito de legítima defesa?; e
- com base nas respostas aos itens anteriores, discorra quanto às principais controvérsias envolvendo o exercício do direito à legítima defesa, mencionando, em sua análise, a “legítima defesa preventiva” ou “legítima defesa preemptiva” à luz do direito internacional.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

QUESTÃO 2

Em 18 de abril de 1946, a nova Corte realizou sua reunião inaugural nas instalações da antiga Corte, no Palácio da Paz, sob a liderança do vice-presidente da Corte, J. Basdevant, da França (o presidente estando em Genebra para a dissolução da CPJI). No mesmo dia, a última Assembleia da Liga das Nações, realizada em Genebra, por insistência do Reino Unido, dissolveu a Liga e a CPJI, depois de se despedir solenemente dessas duas instituições com destinos tão distintos. No entanto, apesar de a CIJ ser formalmente uma nova Corte, materialmente tudo foi feito para enfatizar a continuidade com a antiga Corte.

KOLB, Robert. *The Elgar companion to the International Court of Justice*. Cheltenham (UK), Northampton (USA): Edward Elgar, 2014, p. 24, tradução livre.

Considerando a importância histórico-normativa adquirida pela solução pacífica das controvérsias internacionais no século 20, os denominados meios jurisdicionais despontam como elementos estruturantes na manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como na construção progressiva do *rule of law* na sociedade internacional. Com base nessa perspectiva, na transição demonstrada por Robert Kolb entre a antiga Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI) e a Corte Internacional de Justiça (CIJ), aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o contexto histórico institucional de dissolução da CPJI e de surgimento da CIJ;
- as duas espécies de jurisdição da CIJ, traçando suas características e especificidades, bem como os órgãos ou as entidades que podem acessá-las;
- o significado de “controvérsia jurídica” no direito internacional, levando em consideração, especialmente, a jurisprudência da CIJ ou da antiga CPJI;
- as principais inovações jurisprudenciais e (ou) as teses jurídicas dos seguintes Casos perante a CIJ: c.1) *Reparation for Injuries Suffered in the Service of the United Nations* (1949); c.2) *Barcelona Traction, Light and Power Company, Limited (Belgium v. Spain)* (segunda fase, 1970); c.3) *Military and Paramilitary Activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America)* (1991); e
- o caráter obrigatório ou facultativo das sentenças proferidas pela CIJ, detalhando também qual medida determinado Estado, Membro das Nações Unidas e parte em um caso perante a referida Corte, poderia tomar contra outro Estado litigante em virtude do descumprimento de obrigações internacionais impostas por sentença proferida pela Corte e qual órgão internacional o Estado que se sentir violado poderia recorrer para efetivar uma sentença favorável, em conformidade com o art. 94 da Carta das Nações Unidas.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

QUESTÃO 3

“Um refugiado costuma ser uma pessoa obrigada a procurar refúgio devido a algum acto cometido ou por tomar alguma opinião política. Bom, é verdade que tivemos que procurar refúgio; mas não cometemos nenhum acto e a maioria de nós nunca sonhou em ter qualquer opinião política radical. O sentido do termo “refugiado” mudou connosco. Agora “refugiados” são aqueles de nós que chegaram à infelicidade de chegar a um novo país sem meios e tiveram que ser ajudados por comités de refugiados.”

ARENDDT, Hannah. *Nós, os refugiados*. Tradução de Ricardo Santos, Covilhã: LusoSofiapress, 2013.

Considerando que o texto apresentado tem carácter meramente motivador, elabore um texto dissertativo a da condição jurídica do estrangeiro, abordando, necessariamente, os seguintes tópicos:

- discorra sobre o conceito de repatriamento e sua condição nos tratados internacionais de direitos humanos e na lei de migrações brasileira;
- conceitue e diferencie o asilo e o refúgio, apontando suas principais diferenças e o tratamento dado pela legislação brasileira; e
- discorra sobre os princípios e diretrizes da política migratória brasileira traçando um breve comparativo com a do antigo Estatuto do Estrangeiro.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

QUESTÃO 4

“Os privilégios e imunidades diplomáticos acompanham a história das relações dos povos desde os seus primórdios. Imbuídos, inicialmente, de caráter religioso, foram, através dos tempos, absorvidos pelo direito consuetudinário e por acordos bilaterais, até serem, mais recentemente, incorporados a convenções internacionais e à legislação de número crescente de países”.

MOREIRA LIMA, Sérgio Eduardo. *Privilégios e imunidades diplomáticos*. Brasília: FUNAG, 2002, p. 9.

“Apesar das dificuldades ainda hoje existentes, pode se dizer que a teoria da imunidade absoluta é, nos dias atuais, uma quimera. Ela se encontra quase que universalmente reprovada. Passou-se do absoluto ao restrito”.

GARCIA, Márcio. Imunidade do Estado: quem disse que o rei não erra? In: GARCIA, Marcio; MADRUGA FILHO, Antenor Pereira. *A imunidade de jurisdição e o judiciário brasileiro*. Brasília: CEDI, 2002, pp. 93-4.

Considerando que os excertos apresentados têm caráter meramente motivador, elabore um texto dissertativo a respeito de privilégios e imunidades diplomáticos. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- definição de privilégios e imunidades diplomáticos e consulares e explicação de seus propósitos;
- os instrumentos convencionais multilaterais em que se baseia o Brasil para reconhecer e aplicar privilégios e imunidades a agentes diplomáticos, a agentes consulares, a funcionários da Organização das Nações Unidas (ONU) e a funcionários das Agências Especializadas das Nações Unidas;
- identificação dos que fazem jus a privilégios e imunidades conforme os instrumentos convencionais identificados no segundo tópico, explicando a partir de que momento o agente diplomático brasileiro passa a gozar dessas prerrogativas;
- identificação de dois privilégios ou imunidades abrangidos em algum dos instrumentos convencionais mencionados na resposta ao segundo tópico; e
- dois aspectos relevantes da imunidade de jurisdição à luz da prática brasileira:
 - 1) junto a Estados estrangeiros; e
 - 2) junto à ONU.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		